



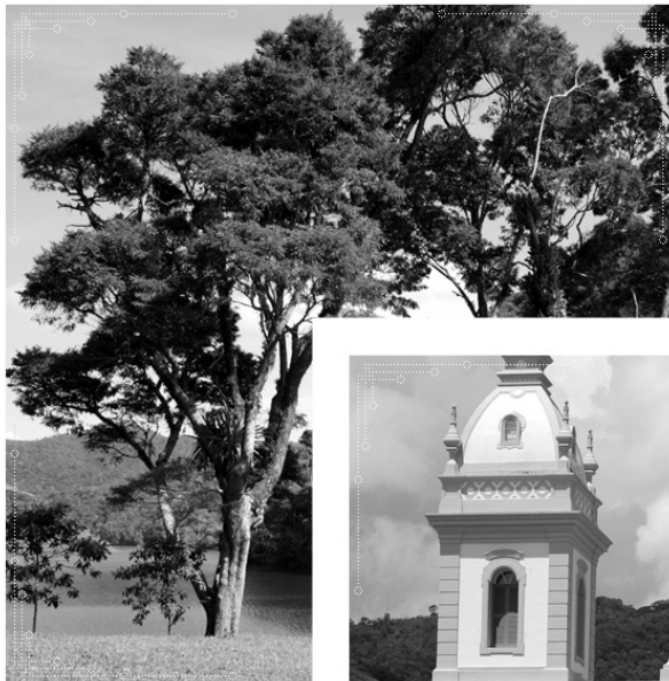
Prefeitura Municipal de Valença-RJ

Boletim Oficial

Criado pela deliberação, nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.



Edição Nº 762 de 10 de Maio de 2016





Prefeitura Municipal de Valença-RJ

PODER EXECUTIVO

ALVARO CABRAL DA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Aline Silva de Lima

E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-1248

PROCURADORIA GERAL

Antônio Carlos Figueiredo Chaves
E-mail: procuradoria@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-2696 - ramal 218

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Marco Antônio Jannuzzi Abdala
E-mail: pmv.asscom@gmail.com
Telefone: (24) 2452-5075

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Priscilla Paiva Favieri

E-mail: governo@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-4776
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO

José Eugênio Ribeiro Campos

E-mail: smci@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-0857
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO

Wilson Carlos do Nascimento Raymundo

E-mail: adm@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-3109
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA

Paulo Roberto Russo

E-mail: fazenda@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-4352
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

MEIO AMBIENTE

Madalena Sofia Ávila Cardoso de Oliveira

E-mail: sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-8638
Endereço: Dom André Arcoverde, 228 - Centro

AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

Paulo Vilmer de Paula

E-mail: sappma@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-6122
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

SAÚDE

Sérgio Gomes da Silva

E-mail: sms@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-6414
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CULTURA E TURISMO

João Mendonça Ewerton

E-mail: sectur@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453 - 6054
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

EDUCAÇÃO

Neuza Gioseffi Guimarães

E-mail: sme@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-7402 / 2458-4866
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Marco Antônio Oliveira de Souza

E-mail: obraspmv@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-4303
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

Sérgio Carlos Ferraz

E-mail: servpublico@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-2121
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Jorge Luiz da Silva Monteiro

E-mail: planejamento@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-5505
Endereço: Rua Rafael Jannuzzi, N.º 120, 1º andar - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Márcio Vieira Martins

E-mail: sas@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-0795
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 184 - Centro

ESPORTE E LAZER

Jony Rideo Suzuki

E-mail: esporteelazervalenca@hotmail.com
Telefone: (24) 2452-4698
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

GERÊNCIAS

GERÊNCIA DE PROJETOS

Antônio Carlos de Paula Dias

E-mail: pmvprojetos@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452 - 1830
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

GERÊNCIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

E-mail:

Telefone: (24) 2453 - 6414
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

GERÊNCIA DE GESTÃO AMBIENTAL

E-mail:

Telefone: (24) 2452 - 8638
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ildebrando Alves do Couto

E-mail: jeandeo@hotmail.com
Telefone: (24) 2453 - 2615 - Ramal: 206
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

GERÊNCIA DE CONTROLE EXTERNO

Jayme Medeiros Dias

E-mail:
Telefone: (24) 2453 - 4765
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

PREVI-VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO

Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho

E-mail: gutocelino@bol.com.br
Telefone: (24) 2453 - 5848
Endereço: Rua Silva Jardim, 189 - Centro

PODER LEGISLATIVO

Endereço: Praça XV de Novembro, 676 -
Centro - Valença - RJ
Telefone: (24) 2453-3777

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Genaro Eurico Rocha
vereadorgenarorocha@cmvalenca.rj.gov.br

VICE-PRESIDENTE

Felipe Fulgencio Farias
vereadorfelipefarias@cmvalenca.rj.gov.br

1º SECRETÁRIO

Salvador de Souza
vereadordodo@cmvalenca.rj.gov.br

2º SECRETÁRIO

Marcelo Moreira de Oliveira
vereadormarcelo@cmvalenca.rj.gov.br

SUBPREFEITURAS

Barão de Juparanã:

Telefone: (24) 2471-5961
-

Santa Isabel:

Telefone: (24) 2457-1201
Gustavo Henrique Moreira Santini

Pentagna:

Telefone: (24) 2453-8971
Carlos Neves Vieira

Parapeúna:

Telefone: (24) 2453-9138
-

Conservatória:

Telefone: (24) 2438-1188
Carlos Roberto Alves do Reis

Assessoria de Comunicação-PMV

Expediente

Assessor de Comunicação: Marco Abdala

Redação: Marco Abdala

Diagramação: Rafael Diniz

Administrativo: Lucélia Leal e Rafael Diniz

Designer Gráfico: Marcelo Garcia

Site: Marcela Myrrha



ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Comissão de Análise e Defesa Previa – CADEP
Publicação de Processos**

PROCESSOS DEFERIDOS

7397/2016 7420/2016 7432/2016 7493/2016 7503/2016 7511/2016
7527/2016 7891/2016

7906/2016 8017/2016 8032/2016 8129/2016 8269/2016

PROCESSOS INDEFERIDOS

7341/2016 7366/2016 7402/2016 7501/2016 7767/2016 7815/2016
8055/2016

8126/2016 8144/2016 8160/2016 8204/2016 8339/2016

TROCA DE REAL INFRATOR

7420/2016 7335/2016 7341/2016 7815/2016 8126/2016 8160/2016
8204/2016 8339/2016

**Rita Medeiros
CADEP**

RESOLUÇÃO CMI Nº 004/2016.

O Conselho Municipal do Idoso de Valença/RJ - CMI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a **Lei Municipal nº 2.681 de 09 de abril de 2012**.

Considerando o que ficou decidido na reunião extraordinária do dia 18 de abril de 2016, e em consonância com o registrado na Ata Nº 05/2016 deste Conselho, **resolve**:

Art 1º: Dar ciência sobre a comissão formada para fiscalização das questões pertinentes ao Conselho Municipal do Idoso - CMI:

- Elenice Vasconcellos Gomes Dias.
- Sonia Maria Gouvêa Reis.
- Fernanda dos Reis Monteiro.
- Rosangela Vicente Pereira.

Art 2º: Dar ciência sobre o dia e horário das reuniões, ordinárias, do Conselho Municipal do Idoso – CMI:

- Toda segunda segunda-feira do mês, às 14:00 horas.

Art 3º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Valença, 14 de abril de 2016.

**Haydee Motta de Carvalho.
Presidente do CMI – Valença/RJ.
Secretaria Municipal de Assistência Social.**

DECRETO Nº. 31, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

“Anula o Decreto municipal nº. 21, de 14 de março de 2016.”

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Administração Pública pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, conforme dispõe a Súmula nº. 473 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando que os efeitos da anulação dos atos administrativos retroagem às suas origens;

DECRETA

Art. 1º - Fica anulado o Decreto municipal nº. 21 de 14 de março de 2016, que trata da abertura de crédito suplementar por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a data de 14 de março de 2016.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2016.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO;
CUMPRE-SE.**

**Álvaro Cabral da Silva
Prefeito**

PORTARIA PMV, Nº 163, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO



**Prefeitura Municipal
de Valença-RJ**

DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175, de 14 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 11 de abril de 2016, o Sr. **EDISON CHAVES ROSENDO**, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Manutenção de Veículos, Símbolo CC9, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2016.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº 197, DE 02 DE MAIO DE 2016.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 160/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir do dia 31 de março de 2016, a Srª. **FERNANDA NEVES BASTOS**, do Cargo Comissionado de Assessor Administrativo, Símbolo CC8, que vinha exercendo junto ao PREVI VALENÇA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 31 de março de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2016.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº 198, DE 02 DE MAIO DE 2016.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 160/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 01 de abril de 2016, a Srª. **FERNANDA NEVES BASTOS**, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Benefícios, Símbolo CC2, junto ao PREVI VALENÇA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 01 de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2016.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA N. 202, DE 05 DE MAIO DE 2016.

Álvaro Cabral da Silva, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o processo administrativo nº. 7694/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir do dia 01 de março de 2016, o servidor **JORGE ANTONIO CESAR GARCIA**, matrícula nº 117.595, para prestar serviços junto a Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, sem ônus para o Município de Valença.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2016.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito



Prefeitura Municipal de Valença-RJ

PORTARIA PMV, Nº 209, DE 09 DE MAIO DE 2016.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 53/2005 c/c Lei Complementar nº. 177/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir do dia 09 de maio de 2016, o Sr. **JEFERSON DE JESUS ROSA**, matrícula nº. 141.356, da Função de Confiança de Guarda Inspetor Chefe, Símbolo FC3, que vinha exercendo junto a Guarda Municipal de Valença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2016.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº 210, DE 09 DE MAIO DE 2016.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 53/2005 c/c Lei Complementar nº. 177/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir do dia 09 de maio de 2016, o Sr. **CARLOS OTÁVIO LOPES DA SILVA**, matrícula nº. 134.236, da Função de Confiança de Guarda Inspetor, Símbolo FC4, que vinha exercendo junto a Guarda Municipal de Valença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2016.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº 211, DE 09 DE MAIO DE 2016.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 53/2005 c/c Lei Complementar nº. 177/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir do dia 10 de maio de 2016, o Sr. **CARLOS OTÁVIO LOPES DA SILVA**, matrícula nº. 134.236, para exercer a Função de Confiança de Guarda Inspetor Chefe, Símbolo FC3, junto a Guarda Municipal de Valença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2016.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº 212, DE 09 DE MAIO DE 2016.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 53/2005 c/c Lei Complementar nº. 177/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir do dia 10 de maio de 2016, a Srª. **JANAÍNA THEODORO JOAQUIM**, matrícula nº. 141.496, para exercer a Função de Confiança de Guarda Inspetor, Símbolo FC4, junto a Guarda Municipal de Valença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2016.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

